



Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0112/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 112/2023 DE 06/10/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: J. M. TAMAROZZI - GENEROS ALIMENTICIOS-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 17.982.584/0001-40, neste ato representada pelo JOAO MIGUEL TAMAROZZI, portador (a) do RG n.º 44131595, CPF n.º 617.115.279-04, residente na RUA CAMPO SALES, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0112/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DOCES A BASE DE CHOCOLATE PARA PRESENTEAR PROFISSIONAIS DA AREA DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO PROFESSOR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	415	CHOCOLATE WAFER RECHEADO AO LEITE, VERSÃO DE 100,8 GRAMAS, COM 20 UNIDADES INDIVIDUALMENTE	5,47	2.270,05

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa J. M. TAMAROZZI - GENEROS ALIMENTICIOS- ME e de R\$ 2.270,05 (dois mil duzentos e setenta reais e cinco centavos).

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 06/10/2023 e término em 05/01/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 06/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023
OBJETO: Contratação Exclusiva de Microempresa ou EPP para fornecimento de equipamento médico hospitalar – Autoclave VALOR MÁXIMO: R\$ 17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 03/10/2023
ABERTURA: 18/10/2023 ÀS 08:15
LOCAL:
<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 18/07/2023
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 070/2023
Processo Administrativo 252/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (CAFÉ RURAL), em propriedade rural que oferece atividades de recreação como uma Trilha Ecológica as Margens da Lagoa Xambre, para idosos participantes do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviços Ofertado Pelo CRAS, conforme determina a política Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 4.375,00 (quatro reais).

Figura como contratado a Produtora Rural: GENI BOCK DE FARIA, inscrito no CPF sob nº 703.927.149-49 e do CAD/PRO 95126333-80, residente na estrada Paineira, Lote 515, Zona Rural – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082440010.2.050.3390.30.00 – Material de Consumo – Conta 3839 Altônia, 06 de outubro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0113/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 113/2023 DE 06/12/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CRI GENETICA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 07.504.171/0001-05, neste ato representada pelo ANTONIO FLAVIO MAIA DE TOLEDO, portador (a) do RG n.º 14380850, CPF n.º 014.063.408-80, residente na , na cidade de FARROUPILHA, Estado do RS, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0113/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SÊMEM DE GADO BOVINO PARA USO NO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	10	SEMEM DE GADO BOVINO NA RAÇA HOLANDESA- SEXADO	122,00	1.220,00
1	2	10	SEMEM DE GADO BOVINO DA RAÇA JERSEY- SEXADO	159,00	1.590,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa CRI GENETICA BRASIL LTDA e de R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais).

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 09/10/2023 e término em 08/01/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 09/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0114/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 114/2023 DE 09/10/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PAULO SERGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob n.º 01.691.599/0001-10, neste ato representada pelo PAULO SERGIO CARVALHO, portador (a) do RG n.º 52839734, CPF n.º 870.198.259-15, residente na , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0114/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DEMANDA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	DVR HIKVISION – Ds 7516 Especificações: Quantidade de Canais:16 Canais; Resolução: 720p/1080n; Tecnologia Suportada: HD-TVI, AHD, Analógicas e IP; Entrada de Audio: 1 CH RCA (2.0Vp-p, 1KΩ) Saída de Audio: 1 CH RCA; Saída de Vídeo: HDMI/ VGA simultânea com resolução até 1920x1080n; Fonte de Alimentação: 12V USB; 02 entradas; Acesso Remoto: DDNS/NUVEM visualização Acesso: Tablet, Celular (Android e IOS)	1.089,00	1.089,00
1	2	1	HD INTERNO - 02 TERABYTES	499,00	499,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 1.588,00 (mil quinhentos e oitenta e oito reais).

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 09/10/2023 e término em 08/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Altônia-PR., 09/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 215/2.023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 070/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 070/2023 DE 06/10/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA pessoa física: GENI BOCK DE FARIA, inscrito no CPF sob nº. 703.927.149-49, portadora



Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

do RG nº 40460012, residente na ESTRADA PAINEIRA, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 070/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (CAFÉ RURAL), em propriedade rural que oferece atividades de recreação como uma Trilha Ecológica as Margens da Lagoa Xambre, para idosos participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviços Ofertado Pelo CRAS, conforme determina a Política Nacional de Assistência Social, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	125	CAFÉ RURAL COM ALIMENTOS PRODUTOS PELO PRODUTOR GARDAPIO VARIADO COM CERCA DE 30 ITENS COMO: DIVERSOS TIPOS DE PÃES, BOLOS, QUEIJOS, DOCES E SUCOS (OS PRODUTOS SERÃO SERVIDOS DURANTE O DIA DE ATIVIDADES RECREATIVAS OFERTADAS NA PROPRIEDADE RURAL).	35,00	4.375,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa GENI BOCK DE FARIA e de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 09/10/2023 e término em 08/01/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Altônia-PR., 09/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2.023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, a Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2010 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 010/2023, atendendo um pedido formal da CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA SERVIÇOS DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RAIO X), SENDO ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 no valor de R\$ 45.900,00 QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

Figura como contratado a Empresa: RADIOLOGIA ALTONIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 51.927.745/0001-31, com sede Av. XV de novembro, 1549, na cidade de Altônia Estado do PR, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.0006.03.01.2.034.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Altônia, 05 de outubro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, objetivando o Fornecimento de Vigas de Madeira para manutenção da Ponte sobre o córrego Santo Ângelo na Estrada Veado, no valor de R\$ 4.496,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais). Com a empresa: L C LEMES - MADEIRA, inscrito no CNPJ sob nº. 06.997.289/0001-41, com sede a Avenida 07 de Setembro, 1080 - Centro na Cidade de Altônia, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Divisão de Obras e Serviços Públicos - 07.001.123610005.2.021.3390.30 - Material de consumo - Conta 3595.

Altônia, 02 de outubro de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 111/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de empresa para fornecimento de Jogos de Bocha para serem utilizados nas Canchas localizadas no Centro Esportivo Paulo Vatanabe Junior, no valor de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais). Com a empresa: BOCHA

PLASTILUC LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 26.473.039/0001-10, com sede a Avenida João Ferrari, 151 - Residencial Alonso Carmona Ortiz - CEP: 13.976-591, na Cidade de Itapira, estado de São Paulo.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação - Divisão de Esportes - 05.003.123610005.2.021.3390.30 - Material de Consumo.

Altônia, 04 de setembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de empresa para fornecimento de doces a base de chocolate para presentear os Profissionais da Rede Municipal de Ensino, nas comemorações alusivas ao Dia do Professor, no valor de R\$ 2.270,05 (dois mil duzentos e setenta reais e cinco centavos). Com a empresa: J. M. TAMAROZZI - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 17.982.584/0001-40, com sede a Rua Campos Sales, 126 - Jardim Campo Belo - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação - Gabinete do Secretário - 05.001.123610005.2.021.3390.32 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

Altônia, 05 de outubro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 114/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para Contratação de empresa para fornecimento de Suprimentos de Informática e Vídeo para aperfeiçoar o Sistema de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, no valor de R\$ 1.588,00 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais). Com a empresa: PAULO SERGIO CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 - Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Divisão de Segurança Pública - 07.003.061810008.2.074.3390.30 - Material de Consumo.

Altônia, 06 de junho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 207/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de bem móvel inservível para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social (CREAS) de Altônia, e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado inservível para o Município de Altônia, o bem móvel que consta pertencer ao Patrimônio Público da Secretaria Municipal de Bem Estar Social (CREAS), do Município de Altônia Pr, devidamente caracterizado e identificado, conforme abaixo:

Artigo 2º - Isto posto determino a baixa do seguinte item relacionado conforme tabela abaixo:

N.º DE PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
2119	Microcomputador Core 2.4 GB de Memória HD-500
6306	Aparelho de Telefone Sem Fio Intelbras

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altônia, 09 de Outubro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 113/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para **Contratação de empresa para fornecimento de sêmen de gado bovino para atender demanda da Divisão de Agricultura no Programa de Inseminação Artificial, visando a melhoria da genética do gado da Bacia Leiteira do Município de Altônia**, no valor de **R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais)**. Com a empresa: **GENEX GENETICA BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.504.171/0001-05, com sede a Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, 145 – São Carlos - CEP: 13.563-002, na Cidade de São Carlos, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de meio ambiente, Agricultura e Turismo – Gabinete do Secretária –09.001.206080011.2.064.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 06 de outubro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
